



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS

PROCESSO SELETIVO 2018-2

EDITAL Nº 02 - 2018/DG Paracuru

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

O Diretor-Geral do *Campus* Paracuru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 355/GR de 19 de abril de 2017, torna pública a abertura das inscrições para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC).

1. DA VALIDADE

- 1.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para matrícula no IFCE Paracuru, no semestre 2018-2, dentro dos limites de vagas, fixados no **item 2** deste Edital, para cada curso e turma.
- 1.2. O Processo Seletivo 2018-2 será realizado em fase única, que consistirá da análise do Histórico Escolar.

2. DOS CURSOS OFERTADOS

2.1 GESTÃO DO CONHECIMENTO E INTELIGÊNCIA COMPETITIVA

- a) **Objetivos:** Trabalhar as questões inerentes ao conhecimento e o seu gerenciamento, com aplicação de técnicas e métodos de inteligência competitiva a nível pessoal, profissional e empresarial.
- b) **Público Alvo:** comunidade em geral
- c) **Pré-requisitos mínimos:** ensino médio completo
- d) **Forma de Seleção:** análise do histórico do ensino médio
- e) **Dia e hora das aulas do curso:** quarta-feira, 15:00 às 17:00
- f) **Número de vagas ofertadas:** 30 vagas para a comunidade
- g) **Local do curso:** IFCE/*campus* Paracuru
- h) **Carga Horária:** 40 horas (1 semestre)
- i) **Início das aulas:** a partir de 6 de agosto de 2018

2.2. QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- a) **Objetivos:** Trabalhar conceitos e práticas referentes a serviços e qualidade, estimulando a excelência no atendimento ao público das empresas prestadoras de serviços.
- b) **Público Alvo:** comunidade em geral
- c) **Pré-requisitos mínimos:** ensino médio completo
- d) **Forma de Seleção:** análise do histórico do ensino médio
- e) **Dia e hora das aulas do curso:** terça-feira, 15:00 às 17:00
- f) **Número de vagas ofertadas:** 30 vagas para a comunidade
- g) **Local do curso:** IFCE/*campus* Paracuru
- h) **Carga Horária:** 40 horas (1 semestre)
- i) **Início das aulas:** a partir de 6 de agosto de 2018

2.3. RECEPCIONISTA EM MEIO DE HOSPEDAGEM

- a) **Objetivos:** Promover a satisfação, a qualidade e a excelência no atendimento do serviço turístico, por meio de informações e estabelecimento de fluxos de atendimento, com base nos processos, produtos e serviços da organização, de modo a atender com rapidez e eficiência às necessidades do cliente.
- b) **Público Alvo:** comunidade em geral
- c) **Pré-requisitos mínimos:** ensino médio completo
- d) **Forma de Seleção:** análise do histórico do ensino médio
- e) **Dia e hora das aulas do curso:** quinta-feira, 13:00 às 17:00
- f) **Número de vagas ofertadas:** 35 vagas para a comunidade
- g) **Local do curso:** IFCE/*campus* Paracuru
- h) **Carga Horária:** 80 horas (1 semestre)
- i) **Início das aulas:** a partir de 6 de agosto de 2018

2.4. OPERADOR DE COMPUTADOR

- a) **Objetivos:** Estimular os estudos para uma utilização básica de microcomputadores equipados com o sistema operacional Windows, e com ferramentas básicas de edição de textos, planilhas e apresentações, incentivando o conhecimento do funcionamento e operação de computadores, e melhora na capacitação pessoal.
- b) **Público Alvo:** comunidade em geral
- c) **Pré-requisitos mínimos:** ensino médio completo
- d) **Forma de Seleção:** análise do histórico do ensino médio
- e) **Dia e hora das aulas do curso:** terça-feira, 13:00 às 15:00
- f) **Número de vagas ofertadas:** 35 vagas para a comunidade
- g) **Local do curso:** IFCE/*campus* Paracuru
- h) **Carga Horária:** 40 horas (1 semestre)
- i) **Início das aulas:** a partir de 6 de agosto de 2018

2.5. INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

- a) **Objetivos:** Compreender os mecanismos de inovação na área tecnológica e desenvolver habilidades necessárias ao processo de criatividade e inovação, e do comportamento empreendedor.
- b) **Público Alvo:** comunidade em geral
- c) **Pré-requisitos mínimos:** ensino médio completo
- d) **Forma de Seleção:** Análise do histórico do ensino médio
- e) **Dia e hora das aulas do curso:** terça-feira, 15:20 às 17:20
- f) **Número de vagas ofertadas:** 35 vagas para a comunidade
- g) **Local do curso:** IFCE/*campus* Paracuru
- h) **Carga Horária:** 40 horas (1 semestre)
- i) **Início das aulas:** a partir de 6 de agosto de 2018

2.6. LINUX E SHELL SCRIPT

- a) **Objetivos:** Estimular os estudos para uma utilização básica de microcomputadores equipados com o Sistema Operacional Linux, e com ferramentas que permitam a automatização de processos, incentivando o conhecimento e desenvolvimento de scripts para automatização de processos.
- b) **Público Alvo:** comunidade em geral
- c) **Pré-requisitos mínimos:** ensino médio completo
- d) **Forma de Seleção:** Análise do histórico do ensino médio
- e) **Dia e hora das aulas do curso:** terça-feira e quarta-feira, 9:20 às 11:20
- f) **Número de vagas ofertadas:** 35 vagas para a comunidade
- g) **Local do curso:** IFCE/*campus* Paracuru
- h) **Carga Horária:** 40 horas (1 semestre)
- i) **Início das aulas:** a partir de 6 de agosto de 2018

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via **internet**, no endereço eletrônico <https://goo.gl/forms/QPb7RQsXAvopnTmu1>, das 9 horas do dia 14 de maio de 2018 até as 17 horas do dia 28 de maio de 2018.

3.2. O candidato deverá, no momento da inscrição, optar pelo curso pretendido e a respectiva turma, podendo ser realizada **apenas uma escolha por candidato**.

3.3. Serão classificados os candidatos por ordem decrescente até o dobro do número de vagas, sendo constituído um quadro de classificáveis.

3.4. Para se inscreverem, os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <https://goo.gl/forms/QPb7RQsXAvopnTmu1>, durante o período definido no item 3.1. e efetuar a inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

- a) preencher todos os itens do requerimento de inscrição (formulário eletrônico) e transmitir os dados via internet;
- b) imprimir o comprovante de inscrição, resguardando a identificação do candidato no Processo Seletivo.
- c) dirigir-se ao *campus*, munidos da documentação estabelecida no item 4, para o deferimento de sua inscrição.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA SELEÇÃO

4.1. Os candidatos deverão entregar na sala destinada as inscrições do *campus* de Paracuru/IFCE, nos dias e horários estabelecidos no item 3.1, os documentos abaixo:

- a) Comprovante de Inscrição;
- b) RG e CPF (cópia e original para conferência).
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio; ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, acompanhado do boletim de desempenho no ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado; ou Certificado de Conclusão via provão; ou casos análogos, acompanhado de Histórico Escolar (cópia e original para conferência).

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada **por uma comissão de servidores do IFCE Paracuru**.

5.1.1 A média final dos candidatos será apurada pela análise do Histórico Escolar, que será efetuada pela Comissão designada para o Processo Seletivo de FIC 2018.1, a partir das notas/pontuação/conceitos do candidato disponíveis no Histórico Escolar ou documento equivalente e terá caráter classificatório da seguinte forma:

5.1.2 Será considerada a pontuação obtida nos componentes curriculares das áreas de conhecimento:

I. **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias:** Língua Portuguesa;

II. **Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias:** Biologia, Física, Química e Matemática;

5.1.3 Para efeito de classificação, as notas/pontuação constantes no Histórico Escolar ou documento equivalente serão convertidas para escores de 0 a 100, acrescentando-se uma casa decimal ao valor original de cada nota constante no Histórico Escolar.

5.1.4 O cálculo para obtenção da NOTA FINAL, para efeitos de classificação, considerando o item 5.1.2, dar-se-á em duas etapas:

1ª ETAPA: Média Aritmética das notas de cada componente curricular constante no item 5.1.2 obtidas pelo candidato ao longo de todo o Ensino Médio;

2ª ETAPA: Soma das medias obtidas na 1ª etapa e divisão pelo número de componentes curriculares constantes no item 5.1.2, que será considerada como NOTA FINAL.

$$NF = \frac{M1+M2+M3+M4+M5}{5}, \text{ onde}$$

5

Legenda: NF = Nota Final; M1 = Média aritmética das notas de Língua Portuguesa; M2 = Média aritmética das notas de Biologia; M3 = Média aritmética das notas de Física; M4 = Média aritmética das notas de Química; M5 = Média aritmética das notas de Matemática.

5.1.5 Os cálculos serão efetuados a partir das notas disponíveis no Histórico Escolar ou documento equivalente válido entregue no período estabelecido, não sendo permitido em hipótese alguma o acréscimo de documentação fora desse período.

5.1.6 Os Históricos Escolares nos quais constam notas registradas em forma de conceitos, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos, os conceitos serão convertidos numa escala de 0 a 100, de acordo com os seguintes critérios:

a) As notas registradas sob a forma de conceitos, estabelecendo legendas como: A (Excelente), B (Bom), C (Satisfatório), D (Regular), E (Insatisfatório) ou equivalente, serão convertidas em uma média entre a nota mínima e a máxima:

Exemplo: [A (91 a 100) = 95], [B (81 a 90) = 85], [C (71 a 80) = 75], [D (60 a 70) = 65], [E (0 a 59) = 30]

b) Se o Histórico Escolar apresentar um único conceito de aprovação (“Aprovado” ou equivalente), para a atribuição das notas deverá ser considerada a nota 70.

c) Nos casos em que os históricos ou documentos equivalentes apresentarem componentes curriculares com notas variando de “0” a “1000”, as mesmas serão divididas por 10, para efeito de lançamento da pontuação.

d) Nos casos em que os históricos ou documentos equivalentes referirem-se a Ensino Técnico de Nível Médio ou equivalente, realizar-se-á os seguintes procedimentos:

- Se o histórico ou documento equivalente apresentar componente curricular com apenas uma nota em uma das series do ensino médio, repetir-se-á essa nota nas três series.

- Se o histórico ou documento equivalente apresentar componente curricular com nota em duas das series do ensino médio, calcular-se-á a média aritmética com as notas disponíveis e lançar-se-á a média calculada nas três series.

5.1.7 Caso haja coincidência de pontuação entre candidatos na classificação final, o desempate entre os mesmos dar-se-á da seguinte forma:

a) Candidato que obtiver maior média na disciplina de Língua Portuguesa da área de conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

b) Candidato que obtiver maior média na disciplina de Matemática da área de conhecimento Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias;

c) Permanecendo ainda a coincidência de notas, será considerado o critério de maior idade (candidato mais idoso).

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o maior número de pontos, dentro do limite de vagas, em cada curso, obedecendo-se a ordem decrescente do total de pontos conforme obtenção da Nota Final.

6.2 Serão habilitados a matrícula em cada curso, com ingresso no semestre para o qual foram classificados, os candidatos que, na respectiva lista de classificação elaborada com base no subitem anterior, estiverem situados dentro dos respectivos limites de vagas anunciados, considerando-se classificáveis os candidatos restantes da lista.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os candidatos terão **48 horas** para recorrerem do seu resultado, após sua divulgação no IFCE Paracuru, em formulário específico, a ser entregue na recepção do *campus* conforme cronograma do **item 10**.

8. DA MATRÍCULA

8.1 As pré-matrículas serão efetivadas no *campus* do IFCE Paracuru, nos dias **25 a 27 de junho de 2018**, das **08:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas** mediante preenchimento de formulário específico e apresentação dos seguintes documentos:

a) 01 Foto 3 x 4;

- b) Cópia do RG e CPF (com originais para conferência);
- c) Cópia do comprovante de escolaridade, conforme requisito mínimo para o curso (com original para conferência);
- d) Cópia do comprovante de residência (de um dos três últimos meses);
- e) Cópia de Certificado de Quitação com o Serviço Militar, se o candidato for do sexo masculino e maior de 18 anos (com original para conferência);
- f) Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de quitação da última votação aos maiores de 18 anos (com original para conferência).

8.2 As vagas remanescentes serão preenchidas, conforme a classificação dos demais candidatos. A chamada acontecerá no Campus Paracuru, **no dia 29/06/2018, a partir das 9h da manhã**. O candidato será chamado oralmente, duas vezes por ordem de classificação conforme o resultado final, caso não esteja presente no dia, hora e local, perderá o direito à vaga.

8.3 O candidato classificável deverá comparecer munido da documentação exigida para a matrícula, conforme **item 8.1** deste Edital.

8.4 O candidato classificável que não foi selecionado na chamada oral poderá continuar concorrendo às vagas remanescentes para o curso de sua opção, assinando o **Termo de Manifestação de Interesse** imediatamente após a finalização da chamada oral.

8.5 As vagas que surgirem após a chamada dos classificáveis serão preenchidas pelos candidatos que assinarem o termo de que trata o **item 8.4**.

8.6. O candidato que assinar o Termo de Manifestação de Interesse fará parte de uma lista organizada em ordem decrescente da pontuação que obteve neste processo seletivo.

8.7 Com base na lista de interesse e obedecendo à classificação, serão realizadas convocações dos candidatos, por meio de contato telefônico e por mensagem eletrônica (e-mail).

8.8 O candidato será informado do dia em que deverá comparecer ao *campus* Paracuru, munido dos documentos relacionados no **item 8.1**. O não comparecimento no dia previsto para pré-matrícula implicará a perda da vaga.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Receberão certificado os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% do curso e média final superior ou igual a 6,0.

10. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO
PERÍODO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	09/05/2018
RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO	11/05/2018
INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS	14 a 28/05/2018
PRAZO FINAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO	29/05/2018
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	07/06/2018
PERÍODO PARA RECURSO DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO	08 e 09/06/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO	11/06/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	12/06/2018
RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR	13 e 14/06/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	15/06/2018
PRÉ-MATRÍCULA	25 a 27/06/2018
CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS ÀS 9 HORAS NO AUDITÓRIO DO CAMPUS	29/06/2018


11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A Direção-Geral do *Campus* Paracuru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) reserva-se o direito cancelar oferta de cursos mediante o não preenchimento de pelo menos 50% das vagas ofertadas;

11.2 A Direção-Geral do *campus* de Paracuru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

11.4 Este Edital pode ser encontrado no endereço eletrônico: <http://www.ifce.edu.br>, assim como também estará disponível para consulta na recepção do *campus* **IFCE Paracuru**.

Paracuru, 09 de maio de 2018.



Diretor Geral
Toivi Masih Neto

